REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184685653

Nome original: Balneário Camboriú - 1TNP - Comunicação de inutilização de papel de se gurança.pdf

Data: 18/09/2018 14:09:45

Remetente:

GABRIEL SCHENKEL DA COSTA
CGJ - Divisão Administrativa
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d e Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82420184668935
Nome original: Documento 1.pdf
Data: 13/09/2018 14:03:41
Remetente:
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOST
AIA

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

Oficio nº 270/2018

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A3275788 / A3275914 / A3275940 / A3275941 / A3275980 / A3275981 / A3275982 / A3275983
A3275984 / A3275985 / A3275986 / A3275987 / A3275533 / A3275520 / A3275516 / A3275515
A3275546 / A3275540 / A3275600 / A3275583 / A3275580 / A3275581 / A3275552 / A3275554
A3275559 / A3275558 / A3275557 / A3275556 / A3275568 / A3275549

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

CERTIDÃO

Certidão nº 007

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A3275788 / A3275914 / A3275940 / A3275941 / A3275980 / A3275981 / A3275982 / A3275983
A3275984 / A3275985 / A3275986 / A3275987 / A3275533 / A3275520 / A3275516 / A3275515
A3275546 / A3275540 / A3275600 / A3275583 / A3275580 / A3275581 / A3275552 / A3275554
A3275559 / A3275558 / A3275557 / A3275556 / A3275568 / A3275549

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site http://haia.casadamoeda.gov.br/.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

Ofício nº 270/2018 - Inutilização de papéis de segurança (3317909) SEI 0068365-06.2018.8.16.6000 / pg. 5

DESPACHO

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI
Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, **Assessor de Diretor de Departamento**, em 18/09/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3318848** e o código CRC **999E3C5F**.